

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre Tabela de Preços para a prestação de serviços de Consulta Oftalmológica e Fornecimento de Óculos de Grau para os municípios consorciados, em atendimento a política continuada no âmbito do SUS-MG denominada Programa Miguilim e dá providências correlatas.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, o Sr. Diego Álvaro dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Tabela de Preços para a prestação de serviços de Consulta Oftalmológicos e Fornecimento de Óculos de Grau para os municípios consorciados, em atendimento a política continuada no âmbito do SUS-MG denominada Programa Miguilim e dá providências correlatas, conforme anexo desta resolução.

Parágrafo Único – A Tabela será atualizada anualmente ou quando necessário incluir ou inserir novo serviço e divulgada no sitio eletrônico do CISREC.

Art. 2º - Qualquer prestador de serviços legalmente constituído é parte legítima para, a qualquer momento, impugnar preço instituído, quando vier este a apresentar incompatibilidade muito aquém, com o preço vigente no mercado.

Parágrafo Único - A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada da sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos comprobatórios existentes para a demonstração da veracidade do alegado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no dia da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matozinhos, 28 de agosto de 2024.

Diego Álvaro dos Santos Silva

Presidente do CISREC



ANEXO I

DESCRIÇÃO	VALOR
<p>Consulta Especial em Oftalmologia.</p> <p>Consiste na Consulta Regular, de acordo com o Conselho Oftalmológico Brasileiro/CBHPM que engloba: Anamnese, Refração, Inspeção das Pupilas, Acuidade Visual, Retinoscopia e Ceratometria, Fundoscopia, Biomicroscopia do segmento Anterior, Exame sumário da Motilidade Ocular e do Senso Cromático (Teste de Visão de Cores). Mais a inclusão da Tonometria ambos os olhos (AO) e Mapeamento de Retina em ambos os olhos (AO).</p>	R\$81,18

DESCRIÇÃO	VALOR
Armações compostas em acetato ou metal com Fio de Nylon, com apoio nariz ou plaquetas, com hastes com agulha com aro redondo, esférico ou cilíndrico, do tipo adulto ou infantil montadas e embalada em conformidade com os padrões do INMETRO e ABNT	R\$37,82
Par de Lentes do tipo visão bifocal incolor, em conformidade com os padrões do INMETRO e ABNT.	R\$28,70
Par de Lentes do tipo visão simples incolor, em conformidade com os padrões do INMETRO e ABNT.	R\$7,19
Par de Lentes do tipo visão multifocal incolor. Em conformidade com os padrões do INMETRO E ABNT	R\$32,80
Par de Lentes do tipo visão foto cromática incolor, em conformidade com os padrões do INMETRO e ABNT	R\$24,60
Par de Lentes o tipo visão simples, incolor, alto índice, em conformidade com os padrões do INMETRO e ABNT.	R\$23,57

